



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - SEAS-CEDPI

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA FRUSTRADA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI-RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 937, de 31 de março de 2017, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 18/12/2017), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 10/04/2026, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros(as) presentes, conforme lista de presença abaixo.

Local: Casa dos Conselhos Estadual e Plataforma Zoom.

Data: 10/04/2026

Hora de início: 8h30

Duração da Reunião: 00:02:05

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

Presidente: Adriane do Nascimento Soares (Vice-Presidente)

Entidades/Órgãos Presentes (5):

Governamentais (2): Adriane do Nascimento Soares, titular (SEAS); Nicolle Camacho da Silva, titular (SETUR).

Sociedade Civil (3): Pedro Augusto Paula do Carmo, titular (ABRAZ); Maria de Fátima de Souza Maia, titular (OAB); Marcelo Lima de Lucena, titular (LEAL); José da Silva Freire Junior, suplente (SINTERO).

Convidados Presentes (1): Josefa Gomes Moreira (SEDUC)

Registro da Reunião: Assessor João Antonio de Lima Afonso.

Ofício de Convocação: Ofício nº 2972/2026/SEAS-CEDPI - SEI nº (70978397)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (8): SEJUCEL, SESDEC, FECAUBER, SEAGRI, SESAU, SEDUC, SINDUR e AURÉLIO BERNARDI.

Faltas Justificadas (0):

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/xXrEsCtsWLy5Rba>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1) Apresentação do calendário de monitoramento, conforme ação validada pela Resolução que aprova o Plano de Ação de 2026 do Fedipi;		
2) Formação da comissão eleitoral para o biênio 2026-2028;		
3) Informes Gerais.		

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia **10 de abril de 2026 às 08h30min**, realizou-se a **Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/RO**, em formato **híbrido**, com participação **presencial na Casa dos Conselhos Estadual** e **virtualmente por meio da plataforma Zoom**. A reunião ordinária do CEDPI que contou com a participação do **Presidente Pedro, da Vice-Presidente Adriane, de Nicolle (SETUR), Fátima (OAB), Marcelo (Lar Leal) e José da Silva (SINTERO)** foi cancelada devido à falta de quórum mínimo, sendo remarcada como uma sessão extraordinária presencial. Durante o encontro, os conselheiros presentes, incluindo **Adriane**, destacaram a importância de respeitar os prazos definidos para a formação d a **comissão do pleito eleitoral (gestão 2026-2028)** e para o **calendário de monitoramento**. As contribuições focaram na organização das **fiscalizações técnicas em diversos municípios**, reforçando que o trabalho exige procedimentos específicos e não apenas observação, dependendo da disponibilidade já manifestada pelos conselheiros para os deslocamentos. O Presidente encerrou a sessão, ficando consignado que, após leitura e aprovação, a presente ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros, bem como autorizada a **divulgação das imagens** registradas na gravação desta reunião pública.

PRÓXIMA REUNIÃO:

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: 08/05/2026

Horário: 8h30

PEDRO AUGUSTO PAULA DO CARMO

Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI-RO



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Paula do Carmo**, **Usuário Externo**, em 26/06/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, **Gerente**, em 02/07/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NICOLLE CAMACHO DA SILVA**, **Assessor(a)**, em 03/07/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima de Souza maia**, **Usuário Externo**, em 07/07/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Freire Júnior**, **Usuário Externo**, em 23/07/2026, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lima de Lucena**, **Usuário Externo**, em 28/07/2026, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71299938** e o código CRC **F34A3BA8**.